



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
Conselho Diretor - Campus Bacabal

RESOLUÇÃO Nº 18/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Aprova a instituição do Comitê Gestor da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) do Campus Bacabal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO, CAMPUS BACABAL, no uso de suas atribuições consagradas na Resolução CONSUP nº 124, de 10 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO que a Agenda Ambiental na Administração Pública-A3P propõe a inserção de critérios socioambientais na gestão dos serviços públicos em todos os níveis de governo;

CONSIDERANDO que a adoção de critérios ambientais pelos órgãos públicos visa a melhoria contínua do processo de gestão, compatibilizando as práticas administrativas à política de prevenção de impactos ambientais e de uso racional dos recursos naturais, atendendo-se aos preceitos constitucionais sobre a responsabilidade ambiental compartilhada, que é tarefa de todos os segmentos da sociedade, do setor produtivo e do Poder Público;

CONSIDERANDO que a Administração Pública é grande consumidora e usuária de recursos naturais, tem um papel estratégico na promoção e na indicação de novos padrões de produção e de consumo, e, que deve ser exemplo na redução de impactos socioambientais negativos gerados em suas atividades;

CONSIDERANDO a necessidade da formação continuada de gestores públicos que venham a internalizar conceitos de licitações sustentáveis, de consumos sustentáveis e da redução, reuso e reciclagem de resíduos gerados pelas atividades públicas;

CONSIDERANDO que a gestão compartilhada da A3P é meio para a efetivação da diretriz de transversalidade da Política Nacional de Meio Ambiente-PNMA e do Sistema Nacional de Meio Ambiente- SISNAMA com os órgãos integrantes da Administração Pública, na busca do desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a decisão da Plenária deste Conselho Diretor em sua 6ª Reunião Ordinária realizada no dia 24 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, Campus Bacabal, Comitê Gestor da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), com as seguintes competências:

- I - propor e definir as diretrizes para a implementação da A3P;
- II - propor e aprimorar normas e instrumentos técnicos para as ações e soluções relativas à implementação da A3P;
- III - estabelecer metas, monitorar e avaliar as atividades relativas à A3P;
- IV - apoiar, acompanhar e relatar as atividades relativas à A3P implementadas;
- V - articular as ações do Comitê com as ações dos demais setores;
- VI - divulgar informações e dados sobre a A3P a todos os servidores de sua esfera de atuação.

Art. 2º O Comitê será composto por representantes titulares e seus respectivos suplentes:

- I – 1 (um) servidor técnico-administrativo indicado pela Diretoria-Geral;
- II – 1 (um) servidor técnico-administrativo indicado pela Diretoria de Desenvolvimento Educacional;
- III – 3 (três) servidores docentes indicados pelo Departamento de Ensino;
- IV – 1 (um) servidor técnico-administrativo indicado pela Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 3º Os trabalhos do Comitê serão coordenados por um dos representantes indicados pelo Departamento de Ensino.

Art. 4º O Comitê será implantado por Portaria do Diretor-Geral após indicação dos representantes por cada setor descrito no Art. 2º.

Art. 5º A participação no Comitê não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado eletronicamente)

MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **MARON STANLEY SILVA OLIVEIRA GOMES - DIRETOR GERAL - CD2 - GAB-BAC** , em 29/09/2020 20:23:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifma.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 164798

Código de Autenticação: 7b2c5ea83e

